

MOÇÃO

PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO

O Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco não é nenhum privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores, constituindo um forte contributo para a dignificação do trabalho e uma justa compensação pelo conteúdo e natureza das funções exercidas.

Nestes tempos de pandemia ficam ainda mais claros os valores intrínsecos dos serviços públicos, a sua importância e o risco que algumas profissões têm para que possamos viver com o mínimo de normalidade e qualidade.

Mais de 20 anos decorridos da aprovação do Decreto-Lei n.º 53-A/98, que previa a atribuição do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, e aqui se incluindo também os serviços e organismos da administração local, este suplemento nunca foi implementado por responsabilidade de PS, PSD e CDS, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente salvaguardados, apesar de ao longo destes anos terem sido várias as iniciativas legislativas do PCP, e apesar de em variados momentos e locais, incluindo nesta Assembleia, ter sido profusamente reconhecida a justeza desta medida.

Depois de meses de palavras calorosas e sessões de palmas aos trabalhadores que estiveram na “linha da frente”, chegamos mais uma vez a um momento onde é possível dar corpo a este agradecimento, retribuindo condignamente o risco acrescido a que estes trabalhadores estão diariamente sujeitos.

Assim, e não esquecendo as restantes justas reivindicações dos trabalhadores que estão na génese da jornada de luta promovida pela CGTP para amanhã, 26 de setembro, em todo o país:

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de setembro de 2020, exige do Governo a aplicação imediata do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco.

Moita, 28 de setembro de 2020

Assembleia Municipal da Moita

O Presidente



(João Manuel de Jesus Lobo)

Aprovado por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis da CDU, sete do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um da independente Fátima Dâmaso; na sessão ordinária de setembro, realizada em 25 de setembro de 2020.